

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT

**Diretoria Central de Fiscalização de Empresas  
Estatais - DCFEE**

**Exercício 2023**

CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# **Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais**

## **Auditoria-Geral**

# **PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - PACI**

**Diretoria Central de Fiscalização de Empresas Estatais - DCFEE**

**Exercício 2023**

CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# PROPÓSITO

**Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.**

## MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

## VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.

## VALORES

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.

**SUMÁRIO**

---

---

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023 .....</b>	<b>5</b>
<b>3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS.....</b>	<b>6</b>
<b>3.1. Ações de Auditoria.....</b>	<b>6</b>
<b>4. CAPACIDADE OPERACIONAL.....</b>	<b>8</b>
<b>5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO.....</b>	<b>8</b>
<b>APÊNDICE I - AÇÕES DE AUDITORIA.....</b>	<b>10</b>
<b>APÊNDICE II - EQUIPE DE TRABALHO .....</b>	<b>21</b>

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DO EXERCÍCIO DE 2023

## Controladoria -Geral do Estado de Minas Gerais

### Superintendência Central de Fiscalização de Concessões Estatais e Obras - SCEO

#### Diretoria Central de Fiscalização de Empresas Estatais - DCFEE

## 1. INTRODUÇÃO

---

A Diretoria Central de Fiscalização de Empresas Estatais - DCFEE, estabelecida no artigo da Lei nº 23.304 de 30/05/2019, em cumprimento às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado emanadas da Resolução CGE nº 27, publicada em 16/10/2019, e em consonância às competências expressas no artigo 26 do Decreto 47.774, de 03/12/2019, que regulamenta a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, elaborou o presente documento denominado Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, a fim de consolidar e especificar as ações a serem desenvolvidas no exercício de 2023.

O planejamento estabelece as prioridades de atuação no exercício, considerando:

- 1) demandas de alto risco, reprimidas, identificadas e recebidas;
- 2) Plano Tático AUGÉ/CGE-MG de 2022-2023;
- 3) determinações mandatórias;
- 4) demandas das empresas estatais, denúncias, dentre outros parâmetros;
- 5) pesquisa de ações de auditoria em órgãos de destaque para a realização de trabalhos que visem agregar valor para as empresas estatais (benchmarking).

O planejamento das ações, assim como a execução dos trabalhos de Auditoria e Consultoria serão registrados no sistema e-Aud, em observância à Resolução CGE nº 15/2021.

## 2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023

---

O planejamento privilegiou ações que visem agregar valor e que contribuam para a realização dos objetivos institucionais, observadas as diretrizes da Resolução CGE nº 27/2019

As ações de auditoria devem ser desenvolvidas prioritariamente com base em riscos, relacionados aos objetivos estratégicos de Governo e da CGE-MG, com base nos pressupostos de independência e objetividade. São estruturadas contemplando as especificidades da DCFEE, podendo constar atividades de:

- I - avaliação;
- II - apuração;
- III - consultoria;
- IV - cumprimento de determinações mandatórias;

- V - monitoramento de recomendações;
- VI - apuração de benefícios.
- VII – treinamento e capacitações
- VIII – atividades gerenciais e administrativas

### **3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS**

---

O planejamento das ações a serem executadas seguiu as orientações técnicas da SUTI, AUGE e COGE e será acompanhado pela Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais, unidades integrantes da Controladoria-Geral do Estado.

Para a seleção das ações, foi realizada prévia identificação do universo de atuação e respeitadas as expectativas e demandas da CGE, obrigações normativas, passivos de trabalhos executados sob demanda, dentre outros parâmetros. Além disso, foram consideradas a conveniência, a oportunidade, a extensão das ações e os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à disposição da DCFEE.

Para fins de definição das horas necessárias para a execução das ações, foi observado, quando aplicável, o tempo necessário para:

- I - planejamento dos trabalhos;
- II - execução;
- III - elaboração dos documentos técnicos conforme modelos e diretrizes emanadas da AUGE;
- IV - monitoramento de resultados e efetividade das ações realizadas;
- V - mensuração dos benefícios.

A parcela de comprometimento da força de trabalho das atividades gerenciais/administrativas foi dimensionada com base na carga horária realizada no exercício anterior.

Os trabalhos de auditoria devem observar a Instrução Normativa CGE/GAB nº 1/2021, que estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Também deve ser observada, em relação à quantificação e registro dos benefícios, a Instrução Normativa AUGE nº 3/2020.

Os trabalhos de auditoria devem observar a Instrução Normativa CGE/GAB nº 1/2021, que estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Também deve ser observada, em relação à quantificação e registro dos benefícios, a Ins

#### **3.1. Ações de Auditoria**

Os trabalhos de auditoria devem observar a Instrução Normativa AUGE nº 01/2021, que estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Também deve ser observada, em relação à quantificação e registro dos benefícios, a Instrução Normativa AUGE nº 3/2020. O custo hora/homem da Auditoria Geral levantado pela CGE correspondeu a R\$ 189,92, considerando o exercício de 2022. O cronograma previsto para cada ação está detalhado no Quadro 1:

Quadro 1

Ação	Previsão			
	H/H	Início	Término	Duração (meses)
1. Avaliação do Orçamento de Investimentos da Empresas Estatais (RCI 2022)	42	FEV	FEV	1
2. Elaboração dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores da METROMINAS	84	ABR	JUN	3
3. Análise da Metodologia da TPRU – Termo de Permissão Remunerada de Uso (FTVMinas)	448	JAN	ABR	4
4. Consultoria para análise da Estrutura de Controle da Auditoria Interna (Empresas Estatais Dependentes)	574	MAI	AGO	4
5. Consultoria para melhoria da Aderência das Empresas Estatais Mineiras à Lei 13.303/16 e aos Decretos Estaduais 47.105/16 e 47.154/17 – Fase II – Empresas Estatais Dependentes Monitoramento	672	AGO	DEZ	5
6. Atendimento Técnico as áreas de auditoria interna das Empresas Estatais	378	JAN	DEZ	sob demanda
7. Apurações de notícias de irregularidades recebidas por meio do sistema SISDEN, AUGE e outros canais de acordo com os critérios de relevância e criticidade, respeitando a capacidade operacional da DCFEE	448	JAN	DEZ	sob demanda
8. Monitoramento – Mensuração de Benefícios	81	JUL	DEZ	contínua
9. Elaboração do RAIN T – Semestral e Anual	105	JAN	DEZ	específico
10. Elaboração do PAINT Anual - 2024	140	NOV	DEZ	específico
11. Encontro Técnico com as áreas de auditoria interna das empresas estatais (ABRIL E OUTUBRO)	156	MAR	NOV	específico
12. Treinamentos e cursos	120	JAN	DEZ	sob demanda
13. Gerenciamento de Atividades	672	JAN	DEZ	contínua
14. Atividades Administrativas	490	JAN	DEZ	contínua
<b>TOTAL DE HORAS -&gt; -&gt;</b>	<b>4.410</b>			

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Auditoria – com informações sobre o objetivo geral, cronograma de execução, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, recursos disponíveis e necessários, dentre outras especificações – encontra-se no **Apêndice I**.

#### 4. CAPACIDADE OPERACIONAL

A força de trabalho da DCFEE é de 3 (três) servidores, totalizando 4.410 horas/homem (h/h), assim distribuídas:

Quadro 2

Área	Horas previstas	%
Auditoria (item 1-2-3-4-5-6 e 7)	2.646	60
Capacitações (item 11 e 12)	276	6
Gerenciamento de atividades (itens 8-9-10 e 13)	998	23
Atividades Administrativas <sup>1</sup> (item 14)	490	11
<b>Total</b>	<b>4.410</b>	<b>100%</b>

A relação completa dos servidores que integram a equipe da DCFEE encontra-se detalhada no **Apêndice II**.

#### 5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO

Considerando a necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento dos servidores que atuam nas funções de controle interno, a Resolução CGE nº 027/2019 prevê o mínimo de 40 horas de capacitação por servidor/ano nas respectivas temáticas de atuação.

Ao longo do exercício serão selecionados cursos dentre os disponibilizados pela CGE – por meio do programa “CGE Capacita”, instituído pela Resolução nº 02/2019 –, assim como outros serão buscados para propiciar a formação contínua de cada servidor.

Previsão de horas para capacitação: 120 horas (mínimo)<sup>2</sup>.

Para os servidores que executam função gerencial, são destinadas horas às atividades inerentes à função de chefia de equipe - avaliação de desempenho, acompanhamento de frequência, aferição de frequência,

<sup>1</sup> Para as atividades administrativas foram consideradas: reuniões com a equipe (153h), acompanhamento de mídia (110h), outros (verificação de mensagens – correio eletrônico e sistema SEI, atendimento as áreas de auditoria interna das empresas estatais, preenchimento de relatórios RH, atendimento a Diretoria e Superintendência (227h aplicáveis apenas a equipe de auditores).

<sup>2</sup> Número de servidores: 3 x 40 horas anuais (3x40).



reuniões, dentre outras - que não geram produtos das áreas finalísticas e não se confundem com as horas para a supervisão técnica dos trabalhos, que são inerentes a execução das ações relacionadas no item

### 3.1 – Ações de Auditoria

Previsão de horas de gerenciamento: 672h<sup>3</sup>

**Local e data:** Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

setembro e 126 em junho, referente a períodos que o diretor da área estará de férias regulamentares e férias-prêmio, totalizando 266h.



## APÊNDICE I - AÇÕES DE AUDITORIA

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	1.Avaliação do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais (RCI 2022)	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Cumprimento de determinações mandatórias (Avaliação-monitoramento)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Elaboração das informações de 2022 sobre a execução do orçamento de investimento das empresas estatais para subsidiar informações constantes do Relatório de Prestação de Contas do Governador	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	02/23
	<b>Produto</b>	Documento – Avaliação da Gestão na Perspectiva dos Princípios da Administração Pública – Gestão Orçamentária – Análise da Execução do Orçamento das Empresas Controladas pelo Estado
	<b>H/H</b>	42h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: 1 coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares,  <u>Origem da ação:</u> cumprimento de exigência legal  <u>Justificativa para execução:</u> determinação do controlador geral (processo SEI! nº 000, considerando a obrigação legal de fornecer informações ao controle externo  <u>Escopo do trabalho:</u>  Elaboração de relatório em modelo já disponível, de análise sobre a movimentação da execução do orçamento das empresas estatais (orçado e realizado), para posterior encaminhamento pela DCFC (Diretoria Central de Fiscalização de Contas ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de MG.  <u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u>  Leitura e análise dos documentos enviados (LOA e outros): 3h  Revisão da planilha modelo: 4h  Pesquisa e extração de dados do junto ao LOA e SIGPLAN: 5h  Inserção de dados na planilha modelo: 3h  Comparação das informações enviadas pelas empresas estatais: 3h  Revisão de dados e análise das informações finais: 4h  Relatoria e elaboração de gráficos: 14h  Registro e gestão dos projetos/subprojetos no sistema E-aud, durante a execução: 1h  Revisão dos documentos - conteúdo: 2h  Revisão dos documentos – qualidade: 3h</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	2.Elaboração dos Relatórios Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores da METROMINAS	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Cumprimento de determinações mandatórias	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Elaboração do relatório da empresa METROMINAS em cumprimento a exigência legal (TCE), determinação do controlador-geral e em função da inexistência de unidade de auditoria interna na empresa estatal	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	04/23 a 06/23
	<b>Produto</b>	Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores - 2022
	<b>H/H</b>	84h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: 2 auditores, coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares,  <u>Origem da ação:</u> cumprimento de exigência legal  <u>Justificativa para execução:</u> determinação do controlador geral (processo SEI! nº 000, considerando a  <u>Escopo do trabalho:</u>  Elaboração de relatório em modelo já disponível, apresentando as questões mais relevantes da auditoria durante o exercício anterior, para posterior encaminhamento pela empresa ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de MG.  <u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u>  Leitura e análise dos documentos enviados: 21h  Relatoria: 14h  Registro do documento no sistema E-aud, durante a execução: 1h  Revisão dos documentos - conteúdo: 2h  Revisão dos documentos – qualidade: 3h  Reunião de apresentação dos documentos à empresa: 1h</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA - CONSULTORIA	
<b>AÇÃO</b>	3. Análise da Metodologia da TPRU – Termo de Permissão Remunerada de Uso (FTVMinas)	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Consultoria	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Consultoria para contribuir com a alta administração, por meio de assessoria e aconselhamento sobre aspectos estratégicos relativos à governança, aos gerenciamento de riscos e aos controles internos nos processos dispostos na metodologia utilizada para a TPRU	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/23 a 04/23
	<b>Produto</b>	Relatório de Consultoria
	<b>H/H</b>	448h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: 2 auditores, coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares.  <u>Origem da ação:</u> demanda de dirigente, assinado Termo de Compromisso para Prestação de Serviços de Consultoria  <u>Justificativa para execução:</u> Ordem de serviço nº  <u>Escopo do trabalho:</u></p> <p><u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u>  Leitura e análise dos documentos enviados: 00h  Relatoria: 00h  Registro e gestão dos projetos/subprojetos no sistema E-aud, durante a execução: 00h  Revisão dos documentos - conteúdo: 00h  Revisão dos documentos – qualidade: 00h  Reunião de apresentação dos documentos à empresa: 00h  Monitoramento: Registro dos benefícios advindos do trabalho, quando houver (0h)</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA - CONSULTORIA	
<b>AÇÃO</b>	4.Avaliação da Aderência das Empresas Estatais Mineiras à Lei 13.303/16 e aos Decretos Estaduais 47.105/16 e 47.154/17 – Fase II - Monitoramento	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Consultoria	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Consultoria para análise da Estrutura de Controle da Auditoria Interna (Empresas Estatais Dependentes)	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	05/23 a 08/23
	<b>Produto</b>	Relatório de Consultoria
	<b>H/H</b>	574h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: 2 auditores, coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares,  <u>Origem da ação:</u> Ordem de Serviço no.  <u>Justificativa para execução:</u> Atenção da AUGE está voltada para a estrutura de controle nas empresas para que possa realizar os trabalhos adequadamente  <u>Escopo do trabalho:</u>  <u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u>  Leitura e análise dos documentos enviados: 00h  Relatoria: 00h  Registro e gestão dos projetos/subprojetos no sistema E-aud, durante a execução: 00h  Revisão dos documentos - conteúdo: 00h  Revisão dos documentos - qualidade: 00h  Reunião de apresentação dos documentos à empresa: 00h  Monitoramento: Registro dos benefícios advindos do trabalho, quando houver (0h)</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA - CONSULTORIA	
<b>AÇÃO</b>	5.Avaliação da Aderência das Empresas Estatais Mineiras à Lei 13.303/16 e aos Decretos Estaduais 47.105/16 e 47.154/17 – Fase II - Monitoramento	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Consultoria	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliação das atividades realizadas pelas empresas estatais dependentes e assessoria nos pontos onde a empresa não avançou no período avaliatório.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	08/23 a 12/23
	<b>Produto</b>	Relatório de Monitoramento
	<b>H/H</b>	672h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: 2 auditores, coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares,  <u>Origem da ação:</u> Ordem de Serviço no.  <u>Justificativa para execução:</u> Muitas empresas evoluíram após o último levantamento mas as empresas estatais dependentes tem uma estrutura infinitamente menor e precisam de assessoramento para melhorar os níveis de aderência a legislação  <u>Escopo do trabalho:</u>  <u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u>  Leitura e análise dos documentos enviados: 00h  Relatoria: 00h  Registro e gestão dos projetos/subprojetos no sistema E-aud, durante a execução: 00h  Revisão dos documentos - conteúdo: 00h  Revisão dos documentos - qualidade: 00h  Reunião de apresentação dos documentos à empresa: 00h  Monitoramento: Registro dos benefícios advindos do trabalho, quando houver (0h)</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA - CONSULTORIA	
<b>AÇÃO</b>	6. Atendimento Técnico as áreas de Auditoria das Empresas Estatais	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Consultoria	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Atendimento técnico e especializado sobre as questões que envolvem o universo dos assuntos de auditoria das empresas estatais (planejamento, matriz de risco, denúncias, etc.)	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/23 a 12/23
	<b>Produto</b>	Relatório de Monitoramento
	<b>H/H</b>	378h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: 2 auditores, coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares,</p> <p><u>Origem da ação:</u> artigo 26 – inciso IV – subsidiar a proposição de diretrizes e procedimentos, visando o aperfeiçoamento da estrutura de controle interno de órgãos e entidades do Poder Executivo, relacionados a sua área de atuação.</p> <p><u>Justificativa para execução:</u> previsão legal e demandas das áreas de auditoria interna das empresas estatais</p> <p><u>Escopo do trabalho:</u> o escopo do trabalho visa atender as demandas das empresas</p> <p><u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u>  Leitura e análise dos documentos enviados: 00h  Relatoria: 00h  Registro e gestão dos projetos/subprojetos no sistema E-aud, durante a execução: 00h  Revisão dos documentos - conteúdo: 00h  Revisão dos documentos – qualidade: 00h  Reunião de apresentação dos documentos à empresa: 00h</p>	



<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA - CONSULTORIA	
<b>AÇÃO</b>	7. Apurações de notícias de irregularidades recebidas por meio do sistema SISDEN, AUGE e outros canais de acordo com os critérios de relevância e criticidade, respeitando a capacidade operacional da DCFEE	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Apuração	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Apurar denúncias/representações recebidas pela CGE e direcionadas a DCFEE	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/23 a 12/23
	<b>Produto</b>	Nota de Auditoria – Apuração (Apuração Preliminar) Relatório de Auditoria – Apuração – E-aud – Processo “Apuração; art.1º, VI; 48 a 59 IN AUGE 04/2020)
	<b>H/H</b>	448h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: 2 auditores, coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares,  <u>Origem da ação:</u> artigo 16, parágrafo 2º do Decreto nº 47.774/2019 e da Seção III da In CGE/AUGE nº04/2020  <u>Justificativa para execução:</u> Trabalho será executado sob demanda<sup>4</sup>.  <u>Escopo do trabalho:</u>  <u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u>  Leitura, análise dos documentos enviados (alta complexidade<sup>5</sup>): 4 x 56h = 204h  Relatoria: 4 x 21h = 84h  Registro e gestão dos projetos/subprojeto no sistema E-aud, durante a execução: 4 x 2 = 8h  Revisão dos documentos - conteúdo: 4 x 14 = 56h  Revisão dos documentos - qualidade: 2 x 7 = 14h  Reunião de apresentação dos documentos ao solicitante: 2h  Monitoramento: Registrar os benefícios advindos do trabalho, quando houver – 4 x 0,5h = 2h</p>	

<sup>4</sup> A demanda por apuração de denúncias na DCFEE não tem previsibilidade de entrada e nem de complexidade do assunto a ser apurado. Assim, estima-se, com base em períodos anteriores uma média de 88h/ por trimestre

<sup>5</sup> As demandas forma consideradas de alta complexidade, pois normalmente chegam a envolver mais de uma empresa ou órgão de governo. Em alguns casos até o próprio Ministério Público.

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	8.Apuração de Benefícios	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Monitoramento – Mensuração de Benefícios	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Acompanhar e reportar as ações realizadas e o cumprimento das recomendações consignadas nos produtos de auditoria e consultoria, dentre outras informações	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	07/23 – RAINTE Semestral 12/23 – RAINTE Anual
	<b>Produto</b>	E-aud -Processo Geral
	<b>H/H</b>	81h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares,  <u>Origem da ação:</u> arts. 95, § 1º e 2º da IN 03/2020  <u>Justificativa para execução:</u>  <u>Escopo do trabalho:</u> Apuração dos benefícios das ações de auditoria realizadas em 2023  <u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u>  Apuração dos benefícios das ações realizadas em 2023: - Semestral = 35h  Apuração dos benefícios das ações realizadas em 2023 – Anual = 42h  Registro e gestão dos projetos/subprojeto no sistema E-aud, durante a execução:  Revisão dos lançamentos - qualidade<sup>6</sup>: 2 x 2 = 4h</p>	

<sup>6</sup> Após os lançamentos o supervisor dos trabalhos deve verificar a correta adequação dos benefícios mensurados.

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	9.Elaboração do RAIN'T Semestral e Anual	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Monitoramento	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Acompanhar e reportar as ações realizadas e o cumprimento das recomendações consignadas nos produtos de auditoria e consultoria, dentre outras informações	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/23 – RAIN'T Anual 2022 07/23 – RAIN'T Semestral 12/23 – RAIN'T Anual
	<b>Produto</b>	E-aud -Processo Geral
	<b>H/H</b>	105h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares,  <u>Origem da ação:</u> art. 23, II e X da nº IN 04/2020  <u>Justificativa para execução:</u> determinação da AUGE  <u>Escopo do trabalho:</u> Acompanhamento das recomendações consignadas nos relatórios de auditoria e outras demandas oriundas da AUGE.  <u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u>  Acompanhamento anual das ações de 2022 (RAIN'T): 35h  Acompanhamento semestral das ações de 2023 (RAIN'T): 35h  Acompanhamento anual das ações de 2023 (RAIN'T): 35h</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	10.Elaboração do PAINT Anual - 2024	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Gerenciamento	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Planejamento Operacional das ações da DCFEE para 2024	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	11/23 a 12/23
	<b>Produto</b>	Plano de Atividades de Controle Interno - PAINT
	<b>H/H</b>	140h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: 2 auditores, coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares,  <u>Origem da ação:</u> cumprimento da IN CGE/GAB 01/2021  <u>Justificativa para execução:</u> determinação da AUGÉ  <u>Escopo do trabalho:</u> Levantamento e planejamento dos trabalhos a serem executados no seguinte  <u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u> 140h</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	11.Encontro Técnico com as áreas de auditoria interna das empresas estatais	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Gerenciamento	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Discussão de temas técnicos de interesse das empresas e da CGE	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	04/23 - 1º Encontro 10/23 - 2º Encontro
	<b>Produto</b>	Palestras com temas de interesse das áreas de auditoria interna das empresas estatais
	<b>H/H</b>	156h
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>Recursos necessários:  Humanos: 2 auditores, coordenador e supervisor do trabalho  Materiais: computadores, softwares,  <u>Origem da ação:</u> art. 23, II e X da nº IN 04/2020  <u>Justificativa para execução:</u>  <u>Escopo do trabalho:</u> Acompanhamento das recomendações consignadas nos relatórios de auditoria e outras demandas oriundas da AUGÉ.  <u>Memória de cálculo da previsão de H/H:</u>  Acompanhamento anual das ações de 2022 (RAINT): 35h  Acompanhamento semestral das ações de 2023 (RAINT): 35h  Acompanhamento anual das ações de 2023 (RAINT): 35h</p>	

